



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 995 - Major Sales-RN, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.01.08.008.0001
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2020.01.23.002TP
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2020.01.24.003TP
EXTRATO DA ATA RP Nº 2019.10.10.039.01
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.10.039.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.10.039.001
Portaria de nº008/2020-GP., de 31 de janeiro de 2020.
Portaria nº009/2020.
RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.01.08.008.0001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.08.008-0008DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA 05610706440

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: A contratação direta de empresa especializada para executar serviços de pintura do anexo e sede da Escola Municipal Antônio José da Rocha, Tonheira Germano, Centro Educacional Infantil São João Batista e Quadra Poliesportiva modelo FNDE do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.01.08.008-0008DL, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 - TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 21.308,48 (Vinte e Um, Trezentos e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA MUNDE EDUCAÇÃO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCAÇÃO 1.24 - MANUTENÇÃO ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS 108 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA MUNDE EDUCAÇÃO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCAÇÃO 2.16 - MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE 158 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA MUNDE EDUCAÇÃO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCAÇÃO 2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND 168 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA MUNDE EDUCAÇÃO 12 - Educação 365 - Educação Infantil 12 - EDUCAÇÃO 1.24 - MANUTENÇÃO ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS 184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA MUNDE EDUCAÇÃO 12 - Educação 365 - Educação Infantil 12 - EDUCAÇÃO 1.34 - MANUT DA ESTRUTURA FISICA ESCOLA ENSINO INFANTIL 194 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA MUNDE EDUCAÇÃO 12 - Educação 365 - Educação Infantil 12 - EDUCAÇÃO 2.20 - MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 238 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 399/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 24 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

FRANCISCO ALBERTO DA SILVA 05610706440 -
CONTRATADA



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 995- Major Sales-RN, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2020.01.23.002TP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2020, torna público que às 9H00min do dia 21 de fevereiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2020.01.23.002TP. A presente licitação tem por finalidade: A escolha de empresa especializada para executar serviços concernentes a implantação de melhorias habitacionais para controle da doença de chagas no município de Major Sales/RN, com recursos do Convênio nº 0836/2017 – MS/Fundação Nacional de Saúde e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2020, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Orçamento estimado R\$ 541.965,89 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos), elaborado com base na tabela SINAP/RN de dezembro de 2018 – não desonerado.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instruções, termos e condições contidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP Nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 06 de fevereiro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 03 de Fevereiro de 2020

Maria Aparecida Ferreira da Silva

Presidente da CPL - Portaria nº 001/2020

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2020.01.24.003TP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2020, torna público que às 11H00min do dia 21 de FEVEREIRO de 2020, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2020.01.24.003TP. A presente licitação tem por finalidade: A escolha de empresa especializada

para executar serviços concernentes a revitalização da praça de eventos no município de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 869862/2018 - Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2020, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Orçamento estimado R\$ 223.357,14 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), elaborado com base na tabela SINAP/RN de junho de 2019 – não desonerado.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instruções, termos e condições contidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP Nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 06 de fevereiro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 03 de Fevereiro de 2020

Maria Aparecida Ferreira da Silva

Presidente da CPL - Portaria nº 001/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.10.039.01

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.039RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

FORNECEDORA Nº 01: M DAS G FERNANDES BATISTA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para execução fracionada dos serviços de reprografia e encadernação, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, de acordo com o



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 995 - Major Sales-RN, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.10.039RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.10.039RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - M DAS G FERNANDES BATISTA - ME
CNPJ: 18.710.398/0001-15 E-MAIL:
neumanazevedo@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA ELIAS FERNANDES, Nº 218, PRINCESINHA DO OESTE, PAU DOS FERROS/RN CEP Nº 59.900-000

REPRESENTANTE: MARIA NEUMAN DE AZEVEDO CPF Nº 130.118.044-00

ITENS VENCIDOS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007 E 0008

VALOR R\$ 107.390,00 (CENTO E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

VALOR R\$: 107.390,00 (Cento e Sete Mil, Trezentos e Noventa Reais), para todos os itens em disputa.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 22 de Janeiro de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 21 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Maria Neuman de Azevedo – FORNECEDOR

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.10.039.001

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.039RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: M DAS G FERNANDES BATISTA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para execução fracionada dos serviços de reprografia e encadernação, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de

convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.10.039RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 58.795,00 (Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.003.04.122.004.2.003 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.028 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.011 – MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.020 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 23 de Janeiro de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Maria Neuman De Azevedo – CONTRATADA



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 995 - Major Sales-RN, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº008/2020-GP., de 31 de janeiro de 2020.

Retifica a Portaria 007/2020 e dá outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição da requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento;

Considerando as disposições da Portaria de nº 007/2020, datada de 27 de janeiro de 2020;

Considerando o equívoco quanto a data do período de gozo das férias concedidas à servidora ODAIR JOSE NAZARIO – Matrícula 010099-4,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar as disposições do Art. 2º, da Portaria 007/2020, de 22 de janeiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Portaria nº007/2020

[...]

Art. 2º As férias

concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2019 à 31/12/2019, com gozo no primeiro de 01/02/2020 à 01/03/2020 e retorno ao trabalho no dia 02/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação, devendo a referida servidora aguardá-la em serviço.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2020.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº009/2020.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a GABRIEL MARKES DE LIMA FERNANDES, solteiro, servidor, municipal, Técnico em Laboratório Análise Clínicolotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº120443-2 suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2019 à 31/01/2020, com gozo em dois períodos de 06/02/2020 à 20/02/2020 e retorno ao trabalho no dia 21/02/2020 e o segundo período 01/07/2020 a 15/07/2020 e retorno ao trabalho dia 16/07/2020.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 06 de fevereiro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 31 de janeiro de 2020.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 995- Major Sales-RN, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2020

CARGO: MÉDICO ESF

INSCRIÇÃO	NOME PROFISSIONAL
---	-----

CARGO: PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME PROFISSIONAL
01	ANTONIO JOSÉ DA ROCHA LIMÃO
02	PAULO FERREIRA AMORIM
03	MARIANA FONTES

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME PROFISSIONAL
01	WÉLIA MARIA FERNANDES DA SILVA
02	EDNA DA COSTA SILVA ALMEIDA
03	MARIA AURÉLIA DE FREITAS ALMEIDA
04	JEOVANIA DANTAS DE ALMEIDA
05	JOSÉ RANIELE DA SILVA CRUZ
06	MARIA DO SOCORRO DANTAS NUNES
07	ALICE VIEIRA DE SOUZA
08	DANIELE DE FREITAS SILVA FERNANDES
09	MARIA ALDENIR NAZÁRIO FERNANDES

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com

Major Sales/RN, 29/01/2020

Francisco Evaldo da Silva
Presidente da Comissão
Portaria Nº 001/2020